

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS****Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas****Despacho n.º 7970/2007**

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.º, 24.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a medalha de mérito militar, 1.ª classe, o capitão-de-mar-e-guerra Ruy Campos Ribeiro.

28 de Fevereiro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Despacho n.º 7971/2007

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a medalha militar de serviços distintos, grau de prata, o capitão-de-mar-e-guerra Francisco José Trabucho Caeiro.

6 de Março de 2007. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Despacho n.º 7972/2007

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a medalha de mérito militar de 2.ª classe o capitão-de-fragata Nuno José Galvão Teles Viegas.

6 de Março de 2007. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Despacho n.º 7973/2007

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 26.º, n.º 1, alínea *b)*, 27.º, n.º 1, alínea *a)*, e 34.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a medalha da Cruz de São Jorge de 1.ª classe o coronel TINFA José Francisco Pereira de Sousa.

6 de Março de 2007. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Despacho n.º 7974/2007

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 26.º, n.º 1, alínea *b)*, 27.º, n.º 1, alínea *a)*, e 34.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a medalha da Cruz de São Jorge, 1.ª classe, o coronel TINFA João Pedro Oliveira Ferreira.

6 de Março de 2007. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvor n.º 181/2007

Louvo o major-general NIM 01157867, José Ribeirinha Diniz da Costa, pela forma altamente competente, distinta, prestigiante e de extraordinária dedicação como desempenhou o cargo de comandante operacional da Madeira durante cerca de dois anos.

Oficial de sólida formação militar, vencedora personalidade e firmeza de carácter, cultivava em elevado grau as virtudes da lealdade e sentido de honestidade e alia a estas qualidades uma elevada cultura militar, excepcionais qualidades de abnegação e elevada preparação técnica e profissional.

O seu elevado brio profissional, profissionalismo e extraordinário sentido de dever e espírito de missão permitiram-lhe estabelecer um excelente relacionamento com as autoridades regionais, projectando ao mais alto nível a imagem das Forças Armadas na Região Autónoma

da Madeira (RAM), bem patente pela dignidade, respeito e consideração evidenciada para com os militares.

A permanente preocupação com os recursos humanos sob a sua liderança foi uma constante, tal como foi o apoio à família militar na qual soube integrar os militares do activo, da reserva e da reforma, que se traduziu também num salutar relacionamento com a Liga dos Combatentes.

A sua determinação como comandante operacional foi fundamental para que se conseguisse o empenhamento de várias entidades no planeamento e conduta dos exercícios realizados em coordenação com as autoridades regionais da protecção civil, no âmbito das missões de interesse público. A sua iniciativa foi imprescindível para que estas entidades, beneficiando da experiência de planeamento, coordenação e capacidade de comando e controlo das Forças Armadas, conseguissem alcançar excelentes resultados, avaliando a eficácia dos seus planos e introduzindo as correcções necessárias para o seu melhoramento.

A sua vasta experiência profissional e a sua competência técnica deram-lhe a visão e a capacidade para se constituir como um incansável dinamizador da integração dos sistemas de comunicações das várias entidades com responsabilidades directas e indirectas no âmbito da segurança, numa mesma rede de dados, imagem e voz. A sua convicção na eficácia desta solução foi determinante para os excelentes resultados alcançados, que foram evidenciados no último exercício da série ZARCO, realizado em 2006.

Da sua acção no Comando Operacional da Madeira é de sublinhar o seu empenhamento no emprego conjunto dos três ramos da Forças Armadas, tendo sido notável na gestão criteriosa dos meios postos à sua disposição, o que lhe permitiu obter ganhos e mais-valias na concretização dos objectivos a que se propôs.

É ainda importante realçar o papel do major-general Diniz da Costa no apoio e coordenação da realização de cursos de defesa nacional para jovens da RAM, bem como na celebração de protocolos no âmbito da manutenção do Parque Ecológico do Funchal e do Parque Natural da Madeira, reflectindo-se muito positivamente na formação dos cidadãos, na valorização do ambiente, no desenvolvimento social e económico da região e na credibilidade das Forças Armadas.

Impondo-se por um excepcional conjunto de qualidades pessoais e virtudes militares de que se destacam a exigência da prática da disciplina, da lealdade e de uma exemplar camaradagem, soube ganhar a consideração e o apreço de todos com quem privou. Nestes termos, é de inteira justiça dar público testemunho da competência e qualidade dos serviços prestados pelo major-general Diniz da Costa, pelo que devem ser qualificados como relevantes, extraordinários e distintos, tendo contribuído significativamente para o prestígio, a honra e o lustre das Forças Armadas e do País.

27 de Fevereiro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

FORÇA AÉREA**Comando de Pessoal da Força Aérea****Portaria n.º 413/2007**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados tenham o posto que lhes vai indicado, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente no artigo 56.º e na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Alferes:

a) RHL-OFI:

ASPOF RHL-OFI 134032-J, Petra Alexandre Miguel Marques, CPSIFA.

ASPOF RHL-OFI 134034-E, Ana Patrícia Correia Gomes, CPSIFA.

ASPOF RHL-OFI 134033-G, Daniela Patrícia Monteiro Freixo, CFMTFA.

ASPOF RHL-OFI 133988-F, Pedro Miguel Carvalho Pimentel, AHFA.

ASPOF RHL-OFI 133991-F, Jorge Manuel Melenas da Palma, DI.

ASPOF RHL-OFI 133990-H, Jorge Alexandre Pereira Lopes, GEFA.

ASPOF RHL-OFI 133439-F, Rui Pedro Portugal Mestre, AM1.

b) TINF:

ASPOF TINF 133915-L, Rui Pedro Alves Pereira, BA4.

c) TMMA:

ASPOF TMMA 133929-L, Rute Margarida Ferreira Leal, BA5.
 ASPOF TMMA 133919-C, Ana Luísa Viana de Meneses, DMA.
 ASPOF TMMA 133928-B, Ruben Ramos Pedro, BA11.
 ASPOF TMMA 133923-A, Igor da Fonseca Quintano Baltazar, BA11.
 ASPOF TMMA 133927-D, José Pedro dos Santos Carvalho Gomes, BA4.
 ASPOF TMMA 133914-B, Ricardo Jorge Pita Cardoso, MUSAR.

d) TMMT:

ASPOF TMMT 133924-K, Francisco Araújo Morais, BALUM.
 ASPOF TMMT 133925-H, João Nuno Fernandes Lopes Clemente, RT.
 ASPOF TMMT 134031-L, José Luís de Moura Soeiro Fonseca, BA11.
 ASPOF TMMT 133926-F, Filipe José Rodrigues de Barros, CFMTFA.

e) TMMEL:

ASPOF TMMEL 133913-D, Luís Filipe Murra Inácio, GAEMFA.
 ASPOF TMMEL 133917-G, José Alberto Cardoso Bezerra, DE.
 ASPOF TMMEL 133920-G, João Paulo da Paz Pereira de Avelar, CTA.
 ASPOF TMMEL 133986-K, Pedro Jorge Teixeira Nabuco, CFMTFA.
 ASPOF TMMEL 133918-E, Martinho António Ramos Cocheira, BA11.
 ASPOF TMMEL 133987-H, Paulo Jorge Bacha Simões, BA4.

f) TMAEQ:

ASPOF TMAEQ 133985-A, Luís Miguel Cabeça Marques, CFMTFA.
 ASPOF TMAEQ 133948-G, Ricardo Daniel dos Santos Pimentel, CFMTFA.
 ASPOF TMAEQ 133984-C, Paulo António Alves Ribeirinha, BA5.
 ASPOF TMAEQ 133930-D, Hugo Miguel de Frias Vicente, BA5.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 17 de Dezembro de 2006.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

22 de Janeiro de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

Direcção de Pessoal

Portaria n.º 414/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 239/2006, de 22 de Dezembro:

Quadro de oficiais TABST:

MAJ TABST RES-QPfe 020245-C, Vítor Manuel Dias Amaral, CRMBOB.

Conta esta situação desde 1 de Fevereiro de 2007.
 Transita para o ARQC desde a mesma data.

2 de Fevereiro de 2007. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Américo Vilarinho Fernandes Alves*, MGEN/PILAV.

Portaria n.º 415/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 197-A/2003, de 30 de Agosto, e 166/2005, de 23 de Setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 239/2006, de 22 de Dezembro:

Quadro de oficiais TABST:

TCOR TABST RES-QPfe 012905-E, José Luís Fernandes Vicente, CRMBOB.

Conta esta situação desde 2 de Fevereiro de 2007.
 Transita para o ARQC desde a mesma data.

2 de Fevereiro de 2007. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Américo Vilarinho Fernandes Alves*, MGEN/PILAV.

Portaria n.º 416/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 197-A/2003, de 30 de Agosto, e 166/2005, de 23 de Setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 239/2006, de 22 de Dezembro:

Quadro de oficiais ENGAED:

MAJ ENGAED RES-QPfe 079260-J, António Paulo de Carvalho Gonzaga Bronze, CRMBOB.

Conta esta situação desde 15 de Fevereiro de 2007.
 Transita para o ARQC desde a mesma data.

15 de Fevereiro de 2007. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Américo Vilarinho Fernandes Alves*, MGEN/PILAV.

Portaria n.º 417/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 197-A/2003, de 30 de Agosto, e 166/2005, de 23 de Setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 239/2006, de 22 de Dezembro:

Quadro de oficiais TMAEQ:

CAP TMAEQ RES-QPfe 064811-G, António do Carmo Pratas, CRMBOB.

Conta esta situação desde 28 de Fevereiro de 2007.
 Transita para o ARQC desde a mesma data.

28 de Fevereiro de 2007. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Américo Vilarinho Fernandes Alves*, MGEN/PILAV.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Aviso (extracto) n.º 8090/2007

No seguimento do processo de privatização do notariado concretizado pelo Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de Fevereiro, os funcionários dos cartórios notariais foram integrados em quadros de pessoal para-